



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

Código registro TCE: AC42927176800108B381AAAF48F9E6B05B65DF9DD

**IX TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2021
PROCESSO LICITATÓRIO nº 029/2021
TOMADA DE PREÇO nº 002/2021**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO PLANTONISTA PARA A
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GALVÃO – SC**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 58*.***.9*9-5*, denominado para este instrumento contratual, denominados simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: W R SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Manoel Lustosa Martins, nº 699, Bairro Centro, na cidade de Galvão - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.807.327/0001-19**, representada neste ato pelo Sócio-Gerente, Sra. **RAFAHELLA JEANE MOURA DE MORAES GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Galvão - SC, portador do CPF nº 00*.***.7*1-2*, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADO**, tem justo e contratado para entrega do serviços licitado, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Processo Licitatório nº 029/2021, Modalidade Tomada de Preço n. 002/2021, e Cláusulas a seguir expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Ficam alterados a “**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL**” do Contrato 019/2021, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação. Fica reajustado o INPC do Contrato no valor de 3,335650% passando do valor de R\$ 40.872,16 (Quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) mensal para o valor de R\$ 42.235,51 (Quarenta e dois mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Período de junho/2023 a maio/2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Galvão-SC, 19 de junho de 2024.

ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal

W R SAUDE LTDA

RAFAHELLA JEANE MOURA DE MORAES GOMES

Assessor Jurídico.

Advº **Evandro Fernandes Andre** OAB/SC 29159 _____

Testemunhas:

1. Roberval Dalla Cort. CPF 02*.***.1*9-0* _____

2. Juliane Baldissera CPF 04*.***.5*9-4* _____